



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 06 DE FEVEREIRO  
DE 2024.**

**Ementa:** Dispõe sobre o julgamento das contas de governo do município de Choró/CE, exercício 2017, na observância do Parecer Prévio nº 360/2023, do Tribunal de Contas do estado do Ceará.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31, da Constituição Federal; art. 42, §2º e §2º-A, da Constituição do estado do Ceará; art. 15, V, da Lei Orgânica do município, e art. 161 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara, submete à apreciação e deliberação desta proba Casa o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

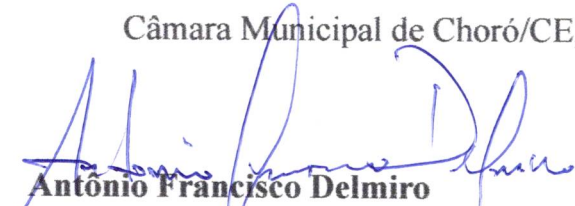
**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 360/2023, referente ao Processo nº 06987/2018-1, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Ceará, que decidiu pela **DESAPROVAÇÃO** das contas de governo do município de Choró/CE, ano exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal Marcondes de Holanda Jucá.

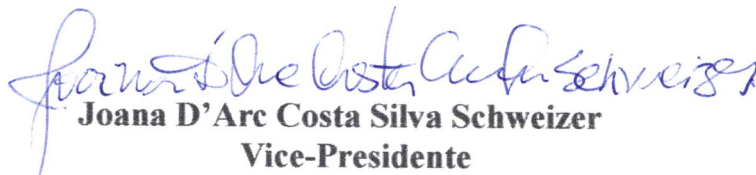
**Art. 2º** - O Presidente da Casa fará comunicação oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcondes de Holanda Jucá, a respeito do seu direito de ampla defesa e dos prazos regimentais para julgamento das contas do ano exercício de 2017, por esta casa Legislativa.

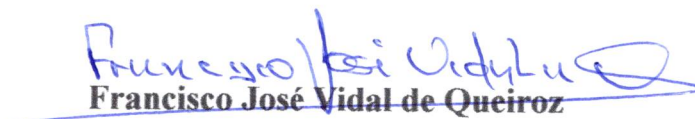
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Choró/CE, 06 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Francisco Delmiro**  
Presidente

  
**Joana D'Arc Costa Silva Schweizer**  
Vice-Presidente

  
**Francisco José Vidal de Queiroz**  
Secretário

